INDICAÇÃO Nº248/2010

Exmo. Sr.Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, para que a **farmácia municipal permaneça em funcionamento nos finais de semana e nos feriados prolongados.**

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é feita visando atender aos moradores mais carentes que dependem de medicamentos da farmácia municipal, pois os mesmos não têm condições de adquirir na rede de farmácia particular, pondo em risco a vida de pessoas.

Sala das Sessões, 04 de março de 2010.

Alex Cabral Silva
Vereador - autor.